

MPC - PROCURADORIA GERAL DE CONTAS

ATO

ATO nº 2/2026 – PROCURADORIA-GERAL DO MP DE CONTAS

O **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 87-A da Lei Estadual nº 12.509/1995;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, incisos III, V e VIII, da Resolução nº 1/2025 do Colégio de Procuradores de Contas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §2º, da Lei Complementar nº 227/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização de indicação de Procurador do Ministério Público de Contas e de suplente para atuar nos processos do Colegiado Nacional de Controle Externo do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CNCE-CGIBS), quando o relator sorteado pertencer ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), nos termos do Ofício nº 272/2026/PRES-ATRICON, de 27 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o sorteio realizado em 09/06/2026 na Secretaria do Ministério Público de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar nos processos em trâmite no Colegiado Nacional de Controle Externo do Comitê Gestor do Imposto Sobre Bens e Serviços (CNCE-CGIBS), quando o Relator sorteado pertencer ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE):

- I – Eduardo de Sousa Lemos, como titular; e
- II – José Aécio Vasconcelos Filho, como suplente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 9 de junho de 2026.

JOSÉ AÉCIO VASCONCELOS FILHO
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

*** **

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

OFÍCIO CIRCULAR

OFÍCIO CIRCULAR Nº 26/2026

DESTINATÁRIOS: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE), SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES (SCIDADES), COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ (CAGECE), SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BANABUIU, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO –

SAAE DE AMONTADA, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CAMOCIM, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IGUATU, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ITAPAJÉ E PREFEITURAS MUNICIPAIS DE ABAIARA, ACOPIARA, AMONTADA, APUIARÉS, AQUIRAZ, ARARIPE, ARATUBA, BAIXIO, BANABUIÚ, BARREIRA, BREJO SANTO, CAMOCIM, CAMPOS SALES, CAPISTRANO, CARNAUBAL, GUAÍÚBA, GUARACIABA DO NORTE, IBARETAMA, IGUATU, IPAPORANGA, IPU, ITAPAJÉ, MARTINÓPOLE, MORRINHOS, PALMÁCIA, PARACURU, PENAFORTE, PIRES FERREIRA, PORTEIRAS, RUSSAS, SALITRE, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, SENADOR POMPEU E SENADOR SÁ.

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE SOBRE OS PLANOS E A REGULAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO (AÇÃO 7 DO PLANO ANUAL DE TRABALHO DA REDE INTEGRAR 2026).

EXPEDIENTE: O Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, no âmbito da Ação 7 do Plano Anual de Trabalho – PAT da Rede Integrar, Ciclo 2026, comunica que realizará fiscalização na espécie Auditoria de Conformidade. O objetivo principal é verificar se os municípios e as unidades regionalizadas dispõem de planos de saneamento básico com metas progressivas de universalização até 2033, abrangendo integralmente seus territórios, nas áreas urbanas e rurais, bem como se esses serviços estão submetidos à regulação e à fiscalização por Entidades Reguladoras Infranacionais – ERIs.

Contamos com a habitual colaboração e o engajamento dos gestores e responsáveis técnicos, reforçando o compromisso coletivo com o fortalecimento das políticas públicas de saneamento e com o cumprimento das metas legais estabelecidas para o setor.

Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NESTA SEÇÃO

1. Introdução

Leia atentamente a comunicação processual, identifique o que está sendo solicitado e se existe prazo a ser cumprido.

O destinatário da comunicação processual pode ter que apresentar documentos, recolher multas e débitos ou apenas tomar conhecimento de decisão, despacho ou movimentação do processo.

Para acessar os documentos do processo utilize a ferramenta Contexto no endereço eletrônico do Tribunal utilizando o QR Code ou o link de acesso ao final destas informações. Processos sigilosos, como Denúncia, por exemplo, não podem ser visualizados antes do seu julgamento definitivo, exceto para partes ou representantes habilitados nos autos.